



Resolução CIR nº 01/2026, de 29 de janeiro de 2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara Técnica e CIR para o ano de 2026.

A Comissão Intergestores Regional, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO a necessidade de ordenar o funcionamento regular deste Colegiado, nos termos estabelecidos no Regimento Interno vigente, determinado pela Resolução CIB nº 01, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a decisão da plenária da CIR da 16ª Região de Saúde do Estado da Paraíba – CIR BORBOREMA, em sua reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, no CERAST de Campina Grande,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias da Câmara Técnica e da CIR Borborema para o ano de 2026, conforme descrito abaixo:

Mês	Reunião da Câmara Técnica	Reunião da CIR
JANEIRO	*****	29/01/2026
FEVEREIRO	19/02/2026	26/02/2026
MARÇO	19/03/2026	26/03/2026
ABRIL	16/04/2026	23/04/2026
MAIO	21/05/2026	28/05/2026
JUNHO	11/06/2026	18/06/2026
JULHO	23/07/2026	30/07/2026
AGOSTO	20/08/2026	27/08/2026
SETEMBRO	17/09/2026	24/09/2026
OUTUBRO	22/10/2026	29/10/2026
NOVEMBRO	19/11/2026	26/11/2026
DEZEMBRO	10/12/2026	17/12/2026

Reunião da CT: 10h (on line) | Reunião da CIR: 14h (presencial)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anna Angélica Cordeiro Alves Rodrigues
ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Regional da 16ª RS
CIR BORBOREMA